



"Trabalho e Transparência"

Administração 2025/2028

Comissão de Seleção, designada nos termos da Portaria nº 291/2026, reuniu-se para analisar e julgar a documentação e a proposta técnica apresentada pelo Instituto Ação CNPJ nº 54.560.718/0001-61, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026. Os trabalhos foram conduzidos em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, transparência, igualdade e publicidade, conforme determina o art. 14 do edital, além da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

Os prazos definidos no Capítulo X – Cronograma do Chamamento foram rigorosamente cumpridos:

ETAPA	PRAZO	SITUAÇÃO
Publicação do edital	22/05/2026	Publicado na data prevista
Impugnações	22/05/2026 a 28/05/2026	Nenhuma impugnação apresentada
Apresentação das propostas	22/05/2026 a 10/06/2026	Protocolo realizado dentro do prazo
Julgamento técnico	11/06/2026 a 15/06/2026	Concluído em 15/06/2026
Resultado preliminar	16/06/2026	Nenhuma impugnação apresentada
Resultado Final	26/06/2026	Aprovado o Instituto Ação

Conclusão e Encaminhamento

Diante do exposto, a Comissão de Seleção delibera:

Habilitar e classificar o Instituto Ação, CNPJ nº 54.560.718/0001-61, por cumprir integralmente todos os requisitos do edital e obter pontuação máxima na avaliação técnica.

- Aprovar o Plano de Trabalho apresentado, considerando-o apto para execução do SCFV no município de Uruana de Minas e no Distrito de Cercado.
- Determinar a publicação do resultado preliminar em 16 de junho de 2026, conforme cronograma estabelecido, abrindo-se o prazo recursal de 5 dias úteis.
- Encaminhar os autos à autoridade competente para prosseguimento das etapas subsequentes: resultado final (26/06/2026), celebração da parceria (03/07/2026), publicação do extrato (06/07/2026) e início da execução do serviço (11/07/2026).

Uruana de Minas/MG, 26 de junho de 2026.

Ronaína Vieira de Oliveira

Ronaína Vieira de Oliveira
Presidente da Comissão de Seleção

Raiane Romão de Almeida

Raiane Romão de Almeida
Membro da Comissão

Marley Gonçalves dos Santos

Marley Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão